



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 563/2020 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 393/2019.**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 11/12/2019, AUTOS Nº 2019004907.**

**I – DAS PARTES**

**IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, fundada em 05 de setembro de 2005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0006-88 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05 nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, Dr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador do RG/CI nº. 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº. 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Dr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente de **CONTRATANTE**.

**LABORATÓRIO MORALES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Rodrigues Alves 172, Centro, Lins – SP, CEP: 16.400-090, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.934.885/0003-81, neste ato representado pelo Sr. Cláudio Ariano Sodré, sócio proprietário, inscrito no CPF/MF sob nº 043.658.588-07, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

**II – DAS ALTERAÇÕES:**

II.I – O presente termo tem por objetivo a prorrogação ao contrato primitivo firmado pelas partes em 11/12/2019 – Contrato nº 393/2019 – Pedido de Cotação nº 204/2019, que versa sobre a contratação de empresa especializada em realização de exame toxicológico, com o objetivo de promover a execução do Processo nº 201600010020610, Contrato de Gestão nº 070/2018, pactuado entre o IDTECH e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta na Cláusula II (DO OBJETO), e Anexo I (Termo de Referência), constantes ao Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes nos autos 2019004907.

II.II – Pactuam as partes que o preço/valor pactuado e declinado no **Parágrafo único, do Item 01, da Cláusula II** do Contrato de Prestação de Serviços permanecerá inalterado, ou seja, o valor global e estimado de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais).

X



[Handwritten signature]



II.III – O presente Termo Aditivo terá vigência por um período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 14/01/2021 e findando-se em 13/01/2022.

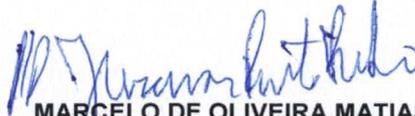
**III - DA RATIFICAÇÃO:**

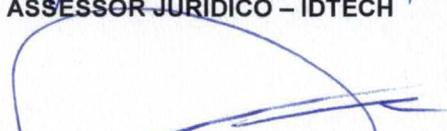
Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original e seus termos aditivos, ambos constantes dos autos 2019004907, Pedido de Cotação nº 204/2019, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daqueles instrumentos, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

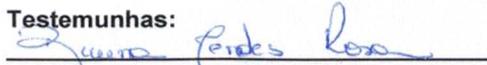
Goiânia/GO, aos 11 dias do mês de dezembro de 2020.

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH**  
**JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**  
**CONTRATANTE**

  
**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**  
**ADVOGADO – OAB/GO 16.716**  
**ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH**

  
**LABORATÓRIO MORALES LTDA**  
**CLÁUDIO ARIANO SODRÉ**  
**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

  
**CPF/MF:**

005 732 331-36

  
**CPF/MF:**

012.615.711-18